



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

ATA DA 441ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 441.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 064/2019 de 20 de fevereiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao requerimento n.º 12/2019, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva; Da Secretária da Saúde Senhora Márcia Flora Procópio Matos, convidando os Senhores Vereadores para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 26/02/2019, às 8:30 horas, na Sala das Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 11/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Despesa Pública pelo Regimento de Pronto Pagamento e de Adiantamentos e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o requerimento n.º 015/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani subscrito pelos Vereadores Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando o Padre Valdemar Cardoso, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Glória, pelos 30 (anos) de sacerdócio, comemorado no dia 25 de fevereiro do corrente ano. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 020/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade estudos necessários para que providencie um local adequado para acomodar os motoristas de ambulância do município com a dignidade que eles e todos servidores públicos municipais merecem; n.º 021/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a construção de um redutor de velocidade “Lombo Faixa”, na Avenida João Moellers, defronte à Escola Professora Emília Diogo do Amaral, no sentido de melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres e alunos. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laercio Leandro da Silva, David José de Freitas, Alberto Luiz Sales e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão Projeto de Lei n.º 11/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Despesa Pública pelo Regime de Pronto Pagamento e de Adiantamentos e dá outras providências. Discutiram o projeto os Vereadores David José de Freitas e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em votação o projeto acima citado. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao Projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n. 11/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Despesa Pública pelo Regime de Pronto Pagamento e de Adiantamentos e dá outras providências, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereador David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de março de 2019 às 20:00 horas, em virtude do Ponto Facultativo no dia 06 de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo